



RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 01/2025

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Maria Ferreira Lima Freire
Secretária Municipal de Saúde
Rua Cicero Torres, 204,
Inajá - PE, 56560-000

Assunto: Encaminhamento de Prestação de Contas Anual, Referência 2024, do Contrato de Gestão nº 01/2024.

Senhora Secretária,

1. A Fundação Vida, CNPJ 30.091.618/0001-75, firmou o Contrato de Gestão nº 001/2024 com o Município de Inajá – PE, sendo que uma das obrigações do ajuste é o de Prestação de Contas das atividades desenvolvidas, dos recursos empregados e dos resultados desenvolvidos.
2. Neste sentido a Fundação Vida vem por meio deste expediente apresentar a prestação de contas do ano de 2024.
3. Por oportuno nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Inajá – PE, 20 de janeiro 2025.

Atenciosamente,

ALAM
GUALBERTO
TEIXEIRA:215
62037846

Assinado de forma
digital por ALAM
GUALBERTO
TEIXEIRA:21562037846
Dados: 2025.01.20
10:11:35 -03'00'

Alam Gualberto Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Vida

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis

Garanhuns - PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5f924ba-aada-404b-a142-a4ae590b0f3

PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDAÇÃO VIDA

REFERÊNCIA - 2024

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis

Garanhuns - PE



SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
INTRODUÇÃO	4
CONTEXTUALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO VIDA	5
PERFIL INSTITUCIONAL	8
O MUNICÍPIO DE INAJÁ	13
METAS.....	17



INTRODUÇÃO

O Contrato de Gestão nº 001/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Inajá - PE e a Fundação Vida tem por finalidade a Organização, Administração e Gerenciamento do HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA e da implementação de melhorias na REGULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DO SUS conforme o Edital de Seleção.

A vigência do Contrato de Gestão será de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço, e passível de renovação mediante o cumprimento de PLANO DE TRABALHO e nos termos das normativas, facultada a repactuação de metas e indicadores da execução contratual, para melhor atendimento do interesse público e adaptação do Contrato de Gestão, às variações de demanda, a fim de alcançar maior eficiência.



CONTEXTUALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO VIDA

Nossa Instituição foi criada no final da década passada com o objetivo de concretizar sonhos de um grupo de empreendedores sociais, com foco no ser humano e na ampliação da qualidade de vida.

As possibilidades de atuação da Fundação Vida estão na promoção do ensino, da pesquisa científica, do desenvolvimento tecnológico, da proteção e preservação do meio ambiente, da cultura, da saúde, para tanto podemos atuar em todo o território nacional buscando:

- I. Promover e realizar estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de educação, saúde, ciência, tecnologia e inovação e suas relações com setores produtores de bens e serviços;
- II. Promover e realizar atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas, projetos e ações públicas, bem como apoiar a implementação dessas iniciativas;
- III. Difundir informações, experiências e projetos à sociedade;
- IV. Promover a interlocução, articulação e interação dos setores de educação, saúde, ciência, tecnologia e inovação com o setor empresarial;
- V. Desenvolver atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas;
- VI. Desenvolver atividades de medicina diagnóstica, assistência médica, dentária, psicóloga, hospitalar e farmacêutica;
- VII. Desenvolver atividades de assistência social à comunidades carentes;
- VIII. Realizar atividades de apoio ao desenvolvimento urbano, local e regional;
- IX. Prestar serviços relacionados a sua área de atuação.



Sendo que para a realização de seu objetivo ou finalidade a Fundação Vida pode:

- I. Firmar contratos, acordos, consórcios, ajustes ou termos de parceria e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- II. Receber contribuições, patrocínios, auxílios, dotações, subvenções, doações e legados de seus associados e de outras pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- III. Utilizar-se de bens móveis e imóveis que lhe sejam disponibilizados, a qualquer título, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na forma que lhe for legalmente permitido;
- IV. Constituir, associar-se, titularizar cotas do capital social ou ter participação acionária em outras associações, sociedades ou fundações, mediante prévia e expressa autorização do Conselho de Administração;
- V. Organizar, realizar, promover ou participar de eventos, debates, congressos, seminários, conferências e cursos em geral;
- VI. Produzir, publicar, editar, distribuir, divulgar, patrocinar e/ou organizar, por si ou juntamente com outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, livros, periódicos, estudos, revistas, vídeos, filmes ou documentários, fotografias, ou quaisquer outros materiais, em qualquer mídia ou meio digital, relacionados aos seus objetivos sociais;

Para o caso específico a Fundação Vida pretende promover ações organizadas e a concepção de novas alternativas para a área da saúde, visando a otimização dos recursos físicos, humanos e financeiros disponíveis, garantindo o máximo em qualidade e economicidade e a maior abrangência possível.

Em prol da melhoria da saúde pública, disponibilizando novas ferramentas e novos conceitos para o bem-estar geral, a Fundação Vida pretende apresentar uma



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://stc.e-ice.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 151924ba-a4a4-404b-a142-a4aee590b073

proposta para contribuir com o poder público local na busca de excelência no atendimento da população de Inajá-PE.

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis

Garanhuns - PE



PERFIL INSTITUCIONAL

Nossa instituição é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regida por estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Tem como órgão de deliberação superior o Conselho de Administração formado por profissionais de reconhecida e comprovada experiências nas áreas de atuação da instituição. São competência do Conselho:

- I. Deliberar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias da FUNDAÇÃO VIDA, orientando a Diretoria no cumprimento de suas atribuições;
- II. Avaliar e aprovar os termos e ajustes celebrados;
- III. Eleger seu Presidente;
- IV. Estabelecer as diretrizes do plano de auditoria interna, aprová-lo e modificá-lo a qualquer tempo;
- V. Determinar e autorizar a contratação de auditoria externa;
- VI. Examinar e aprovar os seguintes documentos:
 - a) A proposta de orçamento, o programa de investimentos e o plano de ação para execução das atividades da FUNDAÇÃO VIDA;
 - b) Relatórios de atividades, com os respectivos balancetes;
 - c) A prestação de contas e o relatório anual de gestão da FUNDAÇÃO VIDA;
 - d) A avaliação de contratos, convênios ou outros instrumentos de ajuste e as análises gerenciais cabíveis;



- e) O Regimento Interno contendo a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos ou funções de confiança, e as respectivas competências;
- f) O regulamento próprio contendo os procedimentos para aquisições, contratação de obras, bens e serviços e alienações, bem como o plano de cargos e salários e benefícios dos empregados.
- VII. Acompanhar e avaliar periodicamente o desempenho da FUNDAÇÃO VIDA;
- VIII. Eleger, designar e dispensar o Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO VIDA, conforme disposto no Estatuto;
- IX. Designar os membros do Conselho Fiscal;
- X. Designar e dispensar os Diretores, nos termos deste Estatuto;
- XI. Fixar a remuneração do Diretor-Presidente e Diretor Executivo;
- XII. Fiscalizar a gestão, apurar faltas cometidas, destituir ou aplicar penalidades cabíveis relativamente a membros da Diretoria;
- XIII. Avaliar e aprovar proposta de alteração em políticas, diretrizes estratégicas, planos de atividades e respectivos orçamentos com exposição de motivos;
- XIV. Aprovar e dispor acerca da alteração deste Estatuto;
- XV. Aprovar a proposta de extinção da entidade e a consequente destinação do patrimônio remanescente;
- XVI. Aprovar e encaminhar, aos órgãos supervisores, os relatórios gerenciais e de atividades da FUNDAÇÃO VIDA, inclusive os relativos ao contrato de gestão, elaborados pela Diretoria;
- XVII. Fixar o âmbito de atuação da FUNDAÇÃO VIDA, para consecução de seus objetos; e
- XVIII. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da FUNDAÇÃO VIDA, sendo possível auxílio de auditoria externa.



Outro importante plexo da Fundação Vida é a Diretoria composta pelo Diretor Presidente e Diretor Executivo. Ao primeiro cabe dirigir a instituição, e ao Executivo promover, executivamente, os objetivos institucionais. As competências da Diretoria são:

I. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração:

- a) Planejamento estratégico, de médio e longo prazos e o plano operacional anual;
- b) Políticas e a estratégia da FUNDAÇÃO VIDA;
- c) Regimento Interno;
- d) Regulamento próprio contendo os procedimentos para aquisições, contratação de obras, bens e serviços e alienações;
- e) Plano de cargos e salários e benefícios dos empregados, inclusive o regulamento de seleção de pessoal;

II. Elaborar e aprovar outros regulamentos, normas e documentos cuja competência de deliberação não seja privativa do Conselho de Administração;

III. Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar todos os serviços, atividades e projetos da FUNDAÇÃO VIDA;

IV. Implementar e acompanhar as políticas, planejamento, diretrizes, estratégias e planos de ação da FUNDAÇÃO VIDA e executar o respectivo orçamento;

V. Designar os responsáveis pelos projetos, serviços e unidades da FUNDAÇÃO VIDA;

VI. Aprovar a celebração de contratos ou outros instrumentos de receitas, despesas, direitos ou obrigações;

VII. Autorizar a contratação e demissão de pessoal permanente ou temporário;



- VIII. Autorizar viagens ao exterior de seus membros, empregados ou contratados;
- IX. Elaborar os relatórios gerenciais e de atividades da FUNDAÇÃO VIDA;
- X. Gerir o patrimônio da FUNDAÇÃO VIDA, bem como propor ao Conselho de Administração a oneração ou a alienação de bens do ativo permanente.

A Fundação Vida também conta com um Conselho Fiscal composto por três membros titulares e três suplentes sendo suas competências:

- I. Apoiar o Conselho de Administração no zelo pela aplicação regular dos recursos públicos, pela adequação dos gastos e pela sua aderência aos objetivos estatutários da FUNDAÇÃO VIDA e, em especial, ao objeto do contrato de gestão;
- II. Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais, estatutários e normativos;
- III. Analisar, ao menos semestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria da FUNDAÇÃO VIDA;
- IV. Opinar sobre as propostas dos relatórios anuais da FUNDAÇÃO VIDA, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Conselho de Administração;
- V. Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

Por fim temos o Conselho Técnico Consultivo que é um órgão de apoio aos órgãos de Administração, portanto não deliberativo, que atuará como instância consultiva e de assessoramento, e será constituído por até doze membros, sendo seis designados pelo Conselho de Administração e seis indicados pela Diretoria, na figura do Diretor-Presidente, para aprovação do Conselho de Administração.

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis

Garanhuns - PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 151924ba-a4a4-404b-a142-a4aec590b013

No tocante a área desse projeto a Fundação Vida idealiza, implanta e gerencia ações, plano e programas que visam a promoção da saúde, assistência social em saúde, a assistência hospitalar, além do desenvolvimento tecnológico em saúde, contemplando o treinamento, a capacitação e o desenvolvimento dos recursos humanos envolvidos, além de vislumbrar a completa informatização, indispensável ferramenta para a compilação de dados, necessários ao fornecimento de informações voltadas para a constante melhora do processo de trabalho, e ainda para o fornecimento dos subsídios que nortearam a estratégia de planejamento para as necessidades prementes e futuras.

Nosso Plano de Trabalho envolvem não somente a equipe gestora e a equipe executora, mas também a comunidade e o poder público como clientes em assuntos concernentes a saúde, mas também busca potencializar a capacitação pessoal de nossos colaboradores, através de treinamentos e de educação permanente, além da promoção e do desenvolvimento da responsabilidade social, do respeito à saúde e a vida, envolvendo as classes profissionais e a comunidade adstrita, reconhecendo-as em todos os sentidos, e estimulando-as a participarem e colaborarem com nossa proposta de trabalho.

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis

Garanhuns - PE



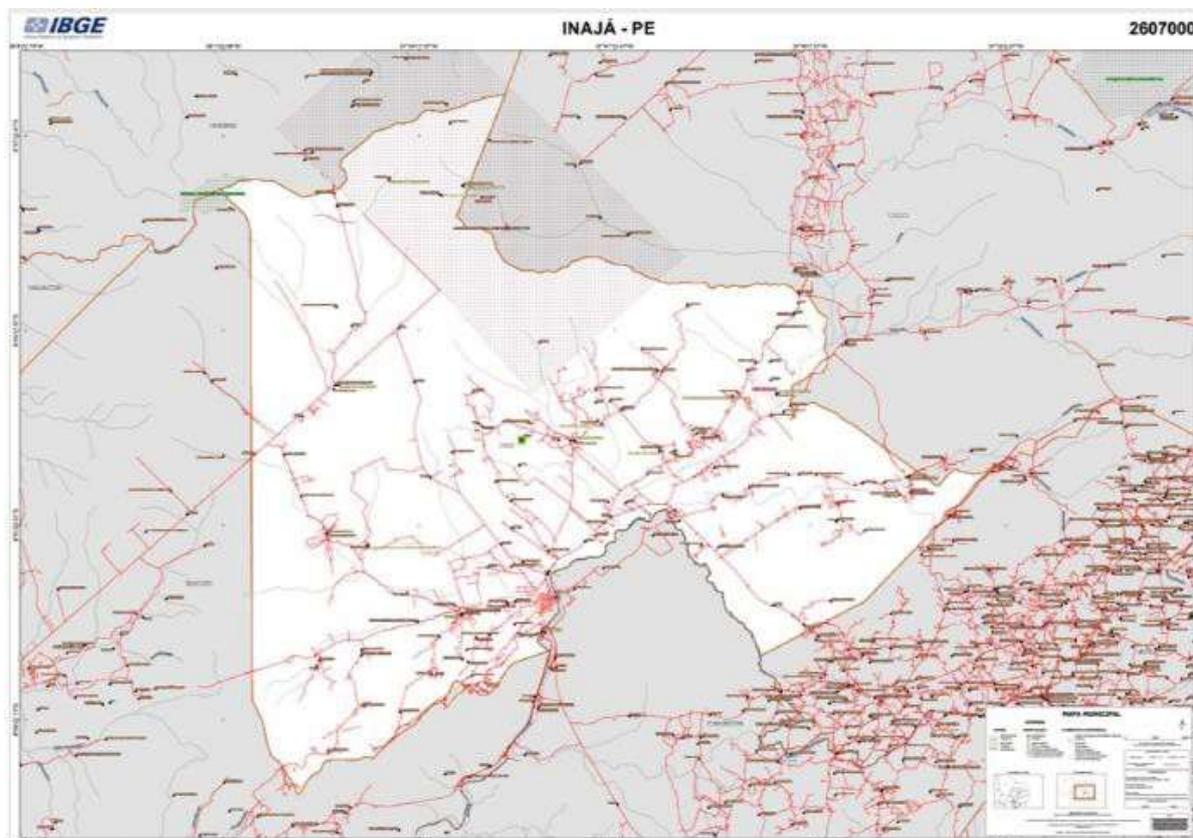
O MUNICÍPIO DE INAJÁ

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE os primeiros habitantes das terras do município foram provavelmente indígenas Pancurus e Cariris.

Sendo que o nome Inajá tem o significado de PALMEIRA ou “PALMEIRA PEQUENA” (carnaubeiras), sendo que o topônimo foi dado a cidade, e , posteriormente ao Município, em virtude da existência dessa espécie vegetal na localidade.

A ocupação surgiu a partir de uma propriedade pertencente à Gerônimo Bezerra de Carvalho e sua esposa Tereza de Jesus Maria, que foram os primeiros povoadores. Nessa época apareceram os Senhores Cirilo Gomes de Araújo e Domingos Gomes de Souza, os quais compraram a referida propriedade, pelo preço de Nove Contos de Réis, em ouro, com uma área de terra mais ou menos de cinco Léguas até a barra do Moxotó, sendo aí edificada a primeira casa construída pela família do senhor Euclides Machado Malta.

Seu primeiro nome foi Fazenda Espírito Santo. O desenvolvimento deu-se através de agricultores e criadores, que se estabeleceram à beira do Moxotó. A ocupação começou a evoluir gradativamente, até tornar-se povoado e ser elevado à categoria de Vila Espírito Santo, em lei municipal de 27 de setembro de 1897, que criou o distrito do Espírito Santo. Este foi o seu segundo nome e pertencia ao município de Tacaratu. A Vila de Moxotó foi criada pela Lei Estadual nº 991, de 1 de julho de 1909. Em 1928, foi desmembrado de Tacaratu, passando a pertencer ao Município de Moxotó. Pelo Decreto-Lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Espírito Santo passou a denominar-se Inajá. De acordo com a Lei nº14, de outubro de 1948, pela Câmara de Vereadores do Município de Moxotó, a sede foi transferida para a Vila de Inajá. No dia 2 de janeiro de 1949, Inajá passou a Cidade.



Em termos regionais Inajá está localizada na Mesorregião Sertão Pernambucano e Microrregião Sertão do Moxotó.

Na Mesorregião o Município está na porção mais ao Sul, praticamente na divisa entre o Agreste e o São Francisco.



FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis

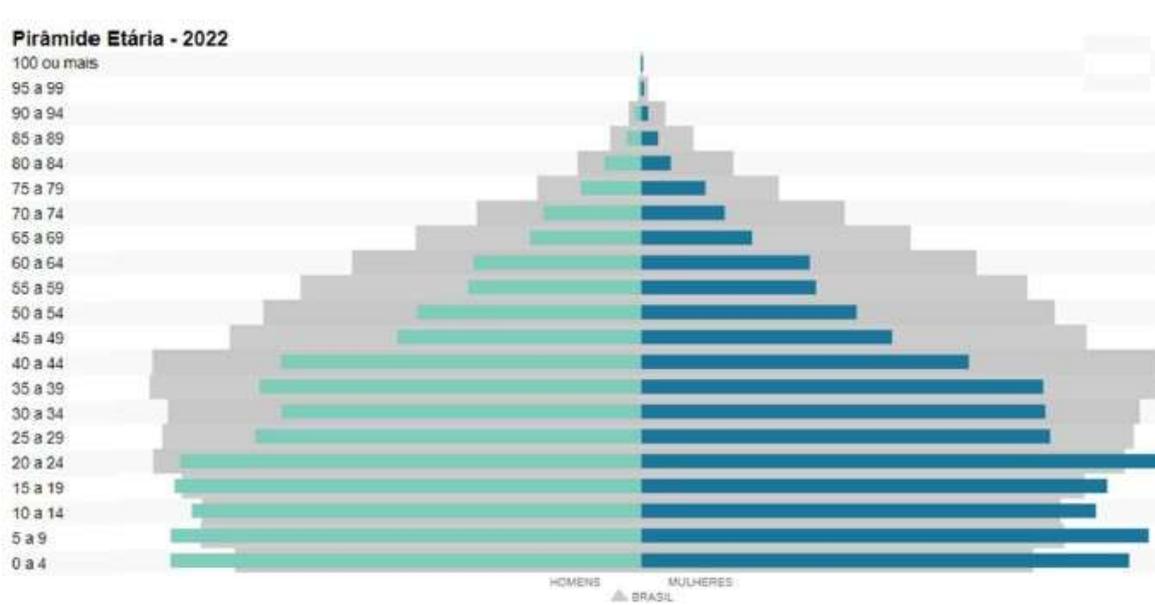
Garanhuns - PE



Em relação a Microrregião é composta por sete Municípios a totalidade deles estão efetivamente entre as Mesorregiões mencionadas. São eles: Arcoverde, Betânia, Custódia, Ibimirim, Inajá, Manari e Sertânia.



Inajá, segundo o Censo de 2022, possui uma população de 25.603 pessoas, o que confere a posição de 1313º no Brasil e 76º no Estado de Pernambuco. A comparação de sua população com seu território rende uma densidade de 20,79 habitantes por quilometro quadrado, que para o país confere a posição de 3110º e no Estado a colocação 162º. Dando mais atenção a sua população a pirâmide etária nos apresenta uma população jovem, com uma resultado negativo no conjunto da População Economicamente Ativa – PEA, do restante do Brasil.



A especulação feita com base nos dados da pirâmide etária é confirmada com os

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis

Garanhuns - PE



dados de rendimentos dos municípios. Segundo o IBGE em 2021, o salário médio mensal era de 1,7 salário-mínimo. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 5,85%.

Na comparação com os outros municípios do Estado, Inajá ocupava as posições 69 de 185 e 160 de 185, respectivamente, em relação a renda e a PEA. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3962 de 5570 e 5153 de 5570, respectivamente.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 56,5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 9 de 185 dentre as cidades do estado e na posição 261 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

No que se refere à Educação Inajá, em 2010, tinha uma taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade de 84,2%. Na comparação com outros municípios de Pernambuco, ficava na posição 183 de 185. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 5529 de 5570.

Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,3 e para os anos finais, de 4,4. Na comparação com outros municípios do Estado, ficava nas posições 48 e 119 de 185. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3133 e 3595 de 5570.

Em termos econômicos, em 2020, o PIB per capita era de R\$ 8.010,55. Na comparação com outros municípios de Pernambuco, ficava nas posições 159 de 185 e colocação de 5284 de 5570 entre todos os municípios do Brasil.

Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 93,5%, o que o colocava na posição 29 de 185 entre os municípios do estado e na 1288 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 41.707.260,00 e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 42.189.480,00. Isso deixa o município nas posições 121 e 119 de 185 entre os municípios do estado e na 2255 e 2013 de 5570 entre todos os municípios.

Para fecharmos a caracterização do município é importante mencionar que dois indicadores da área correlata ao certame. A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 5,54 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 5 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado,



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 151924ba-a4a4-404b-a142-a4aee590b073

fica nas posições 153 de 185 e 6 de 185, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3704 de 5570 e 687 de 5570, respectivamente.

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis

Garanhuns - PE



Metas

Meta Qualitativa

As metas qualitativas estão esquematizadas no quadro a seguir:

OBJETIVO	INDICADOR	RESULTADO VERIFICADO
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Acolhimento com Classificação de Risco (Relatório Entregue) ²	Em Implementação
	Satisfação do usuário (Mínimo de 60%) ³	Em Implementação
	Taxa de resolução das queixas recebidas (Mínimo de 80%) ⁴	Em Implementação
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	Profissionais Cadastrados no CNES (Todos Profissionais Cadastrados)	Atingido
	Apresentação do relatório SIA/SUS (Todos Atendimentos Cadastrados, com tolerância de glosa de um para dez)	Em Implementação
	Apresentação do relatório SIH/SUS (Todos Atendimentos Cadastrados, com tolerância de glosa de um para dez)	Em Implementação
	Prestação de Contas Mensal (Relatório Entregue)	Atendido
	Informação e Transparência (Relatório Publicados)	Atendido



QUALIDADE DO ATENDIMENTO	Revisão de Prontuários - Risco Vermelho e Amarelo (90% dos Prontuários Revisados)	1%	Em Implementação
	Revisão de Prontuários de Óbitos (90% dos Prontuários Revisados)	1%	Em Implementação
	Taxa de Infecção Hospitalar (taxa de até 7,5%)	1%	Em Implementação
QUALIDADE DA GESTÃO	Escala Médica de Plantão (Execução da Escala Completa)	1,5%	Atendido
ENSINO E PESQUISA	Plano de Educação Permanente (Execução do Plano)	0,5%	Em Implementação

Meta Quantitativa

Em relação as Metas Quantitativas foram apresentadas no Plano de Trabalho como sendo as seguintes:

OBJETIVO	INDICADOR	META ANUAL	RESULTADO
REGULAÇÃO	Regulações Realizadas	450	576
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	Consultas Médicas	2700	3543
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	Consultas não médicas	900	1797
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	Saídas Hospitalares	180	210



ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Atendimentos de Urgência e Emergência	4500	5721
EXAMES LABORATORIAIS	Exames Realizados	4500	4648



ANEXO I – ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS METAS QUALITATIVAS

METAS QUANTITATIVAS												
OBJETIVO	INDICADOR	META ANUAL	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
REGULAÇÃO	Regulações Realizadas	450	65	70	85	62	59	52	63	59	61	576
ASSISTENCIA AMBULATORIAL	Consultas médicas	2700	342	365	401	392	386	392	420	497	348	3543
ASSISTENCIA AMBULATORIAL	Consultas não médicas	900	125	149	158	184	200	254	263	215	249	1797
ASSISTENCIA HOSPITALAR	Saídas Hospitalares	180	25	24	29	23	25	21	23	18	22	210
ASSISTÊNCIA DE URGENCIAS E EMERGENCIAS	Atendimentos de Urgência e Emergência	4500	534	584	610	624	648	621	720	698	682	5721
EXAMES LABORATORIAIS	Exames realizados	4500	510	515	584	514	510	495	523	502	495	4648

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis

Garanhuns - PE



ANEXO II – LIBERAÇÕES FINANCEIRAS

VALOR REPASSADO ACUMULADO	DATAS DA LIBERAÇÃO	VALOR	VALOR APLICADO PELA OS NO EXERCÍCIO
R\$ -	04/04/2024	R\$ 684.251,32	R\$ 684.251,32
R\$ 684.251,32	15/04/2024	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
R\$ 884.251,32	16/04/2024	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
R\$ 989.251,32	26/04/2024	R\$ 52.680,00	R\$ 52.680,00
R\$ 1.041.931,32	03/05/2024	R\$ 21.716,08	R\$ 21.716,08
R\$ 1.063.647,40	15/05/2024	R\$ 112.800,00	R\$ 112.800,00
R\$ 1.176.447,40	15/05/2024	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
R\$ 1.376.447,40	15/05/2024	R\$ 75.200,00	R\$ 75.200,00
R\$ 1.451.647,40	15/05/2024	R\$ 91.000,00	R\$ 91.000,00
R\$ 1.542.647,40	15/05/2024	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
R\$ 1.551.647,40	15/05/2024	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
R\$ 1.656.647,40	21/05/2024	R\$ 144.782,54	R\$ 144.782,54
R\$ 1.801.429,94	21/05/2024	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
R\$ 1.831.429,94	06/06/2024	R\$ 210.407,81	R\$ 210.407,81
R\$ 2.041.837,75	07/06/2024	R\$ 149.000,00	R\$ 149.000,00
R\$ 2.190.837,75	11/06/2024	R\$ 156.697,23	R\$ 156.697,23
R\$ 2.347.534,98	11/06/2024	R\$ 157.197,55	R\$ 157.197,55
R\$ 2.504.732,53	12/06/2024	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
R\$ 2.664.732,53	17/06/2024	R\$ 199.500,00	R\$ 199.500,00

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis

Garanhuns - PE



R\$ 2.864.232,53	03/07/2024	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
R\$ 2.914.232,53	03/07/2024	R\$ 234.227,75	R\$ 234.227,75
R\$ 3.148.460,28	03/07/2024	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
R\$ 3.198.460,28	03/07/2024	R\$ 223.500,00	R\$ 223.500,00
R\$ 3.421.960,28	03/07/2024	R\$ 13.279,48	R\$ 13.279,48
R\$ 3.435.239,76	08/07/2024	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00
R\$ 3.521.239,76	08/07/2024	R\$ 251.554,00	R\$ 251.554,00
R\$ 3.772.793,76	11/07/2024	R\$ 234.324,60	R\$ 234.324,60
R\$ 4.007.118,36	11/07/2024	R\$ 149.814,09	R\$ 149.814,09
R\$ 4.156.932,45	12/07/2024	R\$ 157.197,55	R\$ 157.197,55
R\$ 4.314.130,00	17/07/2024	R\$ 102.032,00	R\$ 102.032,00
R\$ 4.416.162,00	17/07/2024	R\$ 35.633,40	R\$ 35.633,40
R\$ 4.451.795,40	17/07/2024	R\$ 174.500,00	R\$ 174.500,00
R\$ 4.626.295,40	17/07/2024	R\$ 223.500,00	R\$ 223.500,00
R\$ 4.849.795,40	24/07/2024	R\$ 11.366,67	R\$ 11.366,67
R\$ 4.861.162,07	24/07/2024	R\$ 4.288,89	R\$ 4.288,89
R\$ 4.865.450,96	31/07/2024	R\$ 36.385,53	R\$ 36.385,53
R\$ 4.901.836,49	28/08/2024	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
R\$ 4.906.836,49	28/08/2024	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
R\$ 4.911.836,49	28/08/2024	R\$ 537.327,75	R\$ 537.327,75
R\$ 5.449.164,24	28/08/2024	R\$ 53.113,92	R\$ 53.113,92



R\$ 5.502.278,16	28/08/2024	R\$ 223.500,00	R\$ 223.500,00
R\$ 5.725.778,16	28/08/2024	R\$ 246.000,00	R\$ 246.000,00
R\$ 5.971.778,16	28/08/2024	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
R\$ 6.076.778,16	28/08/2024	R\$ 174.500,00	R\$ 174.500,00
R\$ 6.251.278,16	06/09/2024	R\$ 223.500,00	R\$ 223.500,00
R\$ 6.474.778,16	06/09/2024	R\$ 246.000,00	R\$ 246.000,00
R\$ 6.720.778,16	06/09/2024	R\$ 537.327,75	R\$ 537.327,75
R\$ 7.258.105,91	16/09/2024	R\$ 47.250,87	R\$ 47.250,87
R\$ 7.305.356,78	16/09/2024	R\$ 153.000,00	R\$ 153.000,00
R\$ 7.458.356,78	16/09/2024	R\$ 157.197,55	R\$ 157.197,55
R\$ 7.615.554,33	17/09/2024	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
R\$ 7.715.554,33	18/09/2024	R\$ 113.555,09	R\$ 113.555,09
R\$ 7.829.109,42	14/10/2024	R\$ 208.624,76	R\$ 208.624,76
R\$ 8.037.734,18	16/10/24	R\$ 157.197,55	R\$ 157.197,55
R\$ 8.194.931,73	30/10/2024	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
R\$ 8.294.931,73	30/10/2024	R\$ 38.231,57	R\$ 38.231,57
R\$ 8.333.163,30	30/10/2024	R\$ 64.570,88	R\$ 64.570,88
R\$ 8.397.734,18	21/11/2024	R\$ 150.506,14	R\$ 150.506,14
R\$ 8.548.240,32	21/11/2024	R\$ 157.197,55	R\$ 157.197,55
R\$ 8.705.437,87	02/12/2024	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00
R\$ 8.781.437,87	06/12/2024	R\$ 8.764,44	R\$ 8.764,44



R\$ 8.790.202,31	16/12/2024	R\$ 496.318,53	R\$ 496.318,53
R\$ 9.286.520,84	16/12/2024	R\$ 198.527,41	R\$ 198.527,41
R\$ 9.485.048,25	16/12/2024	R\$ 99.263,70	R\$ 99.263,70
R\$ 9.584.311,95	16/12/2024	R\$ 198.527,41	R\$ 153.688,41
R\$ 9.782.839,36	18/12/2024	R\$ 216.598,41	0
R\$ 9.999.437,77	18/12/2024	R\$ 25.000,00	0
R\$ 10.024.437,77	18/12/2024	R\$ 33.715,75	0
R\$ 10.058.153,52	18/12/2024	R\$ 157.197,55	0
R\$ 10.215.351,07	26/12/2024	R\$ 110.237,63	0
R\$ 10.325.588,70	27/12/2024	R\$ 11.350,00	R\$ 9.738.000,36



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

ITEM 37 Resolução TC nº 270/2024

PARECER DO DIRIGENTE

Em atendimento á exigência do item 37 da Resolução TC nº 270/2024 , no que se refere ao relatório anual de Prestação de contas apresentado pela Fundação Vida, CNPJ 30.091.618/0001-75, referente as ações realizadas durante o ano de 2024, através do Contrato de Gestão nº 001/2024 neste município que tem por finalidade a Organização, Administração e Gerenciamento do HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA e da implementação de melhorias na REGULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DO SUS conforme o Edital de Seleção, de acordo com o Plano de Trabalho.

De acordo com as informações apresentadas pelo referido relatório no qual contém o resumo das ações e metas realizadas, mostrando que os objetivos finais foram atendidos ou estão e fase de implementação.

Pelo que dou parecer favorável a prestação de contas.

Inajá, 27 de março de 2025.

Ana Maria Ferreira Lima
Freire:03812098490

Assinado de forma digital por Ana Maria Ferreira Lima
Freire:03812098490

Secretária de Saude



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

ITEM 37 Resolução TC nº 270/2024

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Resolução TC Nº 270/2024, de 11 de dezembro de 2024, que no exercício de 2024 a Fundação Vida, através do Contrato de Gestão nº 001/2024, neste município que tem por finalidade a Organização, Administração e Gerenciamento do HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA e da implementação de melhorias na REGULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DO SUS conforme o Edital de Seleção teve boa e regular aplicação dos recursos recebidos nas ações realizadas.

Inajá, 27 de março de 2025.

Ana Maria Ferreira Lima
Freire:03812098490
Assinado de forma digital por Ana Maria Ferreira Lima
Freire:03812098490

Secretária de Saúde